



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 20 DE MAIO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.206

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

#### Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EDIÇÃO Nº 1.206

#### PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 34/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2024

CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 06 de 03 de Julho de 2024, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

TRABALHADOR BRAÇAL (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
38	17	VANIA PINTO MOTA HEMERLY	10 PONTOS

- O candidato convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2024, e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munidos de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Os documentos serão autenticados gratuitamente no Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 08h às 13h. O candidato convocado deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação do candidato, com a convocação do candidato classificado em posição imediatamente posterior.
- Após autenticação dos documentos, o candidato deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munido das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
  - Documentos para contrato:
    - Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
    - Carteira de Trabalho;
    - Certidão de Nascimento ou Casamento;
    - Carteira de Identidade;
    - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
    - Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
    - Título de Eleitor;
    - Comprovante de Quitação Eleitoral;
    - Comprovante de Escolaridade;
    - Comprovante de Residência;
    - Cartão PIS/PASEP;
    - CPF dos filhos (se tiver filhos);
    - Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;

- n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;  
 o) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
- 4.2. Exames:
- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
  - VDRL;
  - EAS (URINA);
  - EPF (FEZES);
  - Creatinina;
  - Glicemia jejum;
  - ECG com laudo;
  - Raio X OIT com laudo.
5. Caso necessário o candidato convocado poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento individual que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 08h às 13h.
6. Caso o candidato protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
7. O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.
- Rio Novo do Sul/ES, 20 de maio de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
 Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
 Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS  
 Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 08/2024  
 EDITAL N.º 34/2026

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
 Prefeito Municipal

**IPASNOSUL**

**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 513/2026  
 CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual n.º 1902/2025 e de acordo com a alínea "n", inciso I do art. 29 da Lei 264/05, e:

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto Individual n.º 1904/2025 e de acordo com a alínea "e", inciso III do art. 29 da Lei 264/05:

**R E S O L V E M:**

Art. 1.º - Conceder benefício previdenciário conforme se segue:

Beneficiário	ANA ELIZIA HARTUIQ DEBARBA
Tipo de benefício	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Cargo ocupado pelo servidor	PROFESSORA MaMPA V - 13
Local trabalho Servidor:	Secretaria Municipal de Educação.
Tipo de Proventos	INTEGRAIS – ÚLTIMA REMUNERAÇÃO - COM PARIDADE
Fundo	FUNDO FINANCEIRO
Fundamentação legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Art. 6º da EC n.º 41/03, c/c art.2º da EC 47/2005;</li> <li>Art. 61 inciso I, II, III e IV, Parágrafo Único da Lei 264/05.</li> <li>Art. 10, § 7º, da EC n.º 103/2019.</li> </ul>
Data de vigência	06/04/2026
Forma de revisão	<ul style="list-style-type: none"> <li>Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 264/05.</li> </ul>

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de vigência do benefício, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RIO NOVO DO SUL/ES, 07 de abril de 2026.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA  
 Diretor Presidente  
 Decreto Individual N.º 1902/2025

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ GIOVANELLI  
 Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária  
 Decreto Individual N.º 1904/2025

PORTARIA N.º 514/2026  
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 1902/2025 e de acordo com a alínea "n", inciso I do art. 29 da Lei 264/05, e:

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto Individual nº 1904/2025 e de acordo com a alínea "e", inciso III do art. 29 da Lei 264/05:

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário conforme se segue:

Beneficiário(a) / Cota(%)	ROSIMARA RODRIGUES LEAL PEREIRA – (Cônjuge) cota (%): 100%
Tipo de benefício	PENSÃO POR MORTE
Referente ao Segurado	GENEDINO SABADINI PEREIRA
Cargo ocupado pelo servidor	TRABALHADOR BRAÇAL, Carreira I, Classe "F" - APOSENTADO
Tipo de Proventos:	INTEGRAIS - SEM PARIDADE
Fundamentação legal	Art. 8º, Inciso I c/c Art. 37, Inciso II, alínea "a" c/c Art. 51, Inciso I c/c Art. 67, Parágrafo único da Lei 264/05. Art. 2º, Inciso I da Lei 10.887/2004. Art. 40 § 8º da Constituição Federal de 1988.
FUNDO	FINANCEIRO
Data de Vigência do Benefício	23/04/2026 (artigo 52, inciso I da Lei 264/05)

Art. 2º - Esta Portaria *entra em vigor na data da vigência do Benefício*, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RIO NOVO DO SUL/ES, 28 de abril de 2026.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA

Diretor Presidente

Decreto Individual N° 1902/2025

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ GIOVANELLI

Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária

Decreto Individual N° 1904/2025

////////////////////////////////////

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES**

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

**JOCELINO MONTI COLE**

Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

**Secretários Municipais**

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças

GUSTAVO MOZER LOURENCINI  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,  
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS  
Secretário Municipal de Obras, Transportes  
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI